



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a exigência contida no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO**, mediante inexigibilidade de licitação nº 458/2025, a aquisição de imóvel tipo residencial a partir de chamada pública, destinado à utilização como Casa de Estudante, para a Regional Goiás, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 294/2025 (documento SEI nº 5664957), Declaração de Disponibilidade e de Adequação Orçamentária (documento SEI nº 5885770), e demais anexos, anteriormente analisados, aprovados pela autoridade competente (documento SEI nº 5885792), no valor estimado de **R\$ 1.050.000,00** (um milhão cinquenta mil reais).

Profª. Angelita Pereira de Lima
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Reitora**, em 29/12/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5886001** e o código CRC **2654E511**.

Referência: Processo nº 23070.048204/2025-60

SEI nº 5886001